



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Aveiro-PA, por meio da Prefeito Municipal de Aveiro, consoante autorização do Sr. João Gerdal Paiva Diniz Junior, na qualidade de Ordenador de Despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA, NOS MÓDULOS DE TRIBUTOS (WEB) COM NFS-E (NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de licença de uso de um sistema de informática para gestão pública, com módulos de tributos (web) e Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos (NFS-e), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA, é justificada pelos seguintes motivos.

Os principais motivos que justificam a contratação são os seguintes:

Facilitação do Atendimento ao Contribuinte

A oferta de serviços tributários por meio de um módulo web permitirá que contribuintes emitam guias de pagamento, consultem débitos e realizem outros procedimentos de forma remota e autônoma.

Essa funcionalidade melhora a experiência dos cidadãos, reduz a necessidade de deslocamento físico e agiliza a resolução de pendências tributárias.

Redução de Custos Operacionais

A adoção de um sistema informatizado diminuirá a dependência de processos manuais, reduzindo custos com papel, impressão, arquivamento físico e retrabalho.

A eficiência proporcionada pelo sistema possibilitará uma melhor alocação de recursos humanos e financeiros.

Apoio na Tomada de Decisões



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a empresa **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n 19.166.632/0001-58, prescindindo do binômio administrativo, que é a necessidade e carência de profissional desta área. Neste diapasão, a administração pública, norteadada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha.

A escolha por contratar uma pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública, com módulos de tributos (web) e Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos (NFS-e), visando atender às necessidades específicas da Prefeitura Municipal com eficiência, transparência e conformidade normativa.

Os motivos que embasaram a escolha são:

1. Capacidade Técnica e Experiência Comprovada

Expertise e Especialização

Essas empresas oferecem soluções já consolidadas no mercado, adaptadas às exigências legais e às peculiaridades da gestão tributária.

2. Conformidade com a Legislação

A contratação de um fornecedor especializado garante que o sistema esteja em conformidade com as normas legais e regulatórias, como a obrigatoriedade da emissão de NFS-e e os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

3. Customização e Escalabilidade

Os sistemas fornecidos por empresas especializadas podem ser personalizados para atender às demandas específicas do município de Aveiro/PA, incluindo a adequação à realidade local e à legislação tributária municipal.

Além disso, esses sistemas são escaláveis, permitindo a incorporação de novos módulos ou funcionalidades no futuro, conforme as necessidades do município.

4. Suporte Técnico e Capacitação

O fornecedor contratado oferecerá suporte técnico especializado, garantindo a operação contínua do sistema e minimizando interrupções nos serviços prestados.

Empresas especializadas também disponibilizam treinamentos para os servidores municipais, assegurando que a equipe esteja apta a operar o sistema de forma eficiente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

O sistema fornecerá relatórios gerenciais e dados analíticos que apoiarão a administração pública na formulação de políticas fiscais, planejamento financeiro e gestão estratégica do município.

Impactos Positivos no Desenvolvimento Local

Um sistema eficiente e transparente contribui para o fortalecimento das finanças municipais, criando condições para a realização de investimentos em infraestrutura, educação, saúde e outros setores essenciais para a população de Aveiro/PA.

Conclusão

A contratação é essencial para garantir uma gestão tributária eficiente, transparente e moderna, alinhada às exigências legais e às melhores práticas de administração pública. O sistema proposto trará benefícios significativos para a Prefeitura Municipal de Aveiro/PA, tanto na arrecadação de tributos quanto na qualidade dos serviços prestados à população.

Portanto, justifica-se a necessidade da contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento de licença de uso de um sistema de informática para gestão pública com os módulos de tributos (web) e Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos (NFS-e) para a Prefeitura Municipal de Aveiro/PA, garantindo que a Prefeitura atenda às demandas da população de forma eficiente e responsável.

Considerando que a solicitação feita pelo Ordenador de Despesas, devidamente acompanhada da competente Proposta de Preços da empresa **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.166.632/0001-58, situado na Av. Conselheiro Furtado, 2865, SALA 2002, Bairro Cremação CEP 66.063-060, Belém/PA, com valor para prestação de serviços jurídicos, acordado o valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, totalizando 12 meses, com o valor global de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**.

Considerando ainda que o Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21, elenca as hipóteses de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, como é o caso da referida contratação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

5. Viabilidade Econômica

Contratar uma empresa que forneça licença de uso do sistema elimina a necessidade de desenvolver internamente uma solução, o que demandaria altos custos com infraestrutura, contratação de profissionais especializados e manutenção.

A aquisição de um sistema pronto permite maior custo-benefício, com retorno financeiro através do aumento na arrecadação e redução de despesas operacionais.

6. Garantia de Qualidade

A escolha de uma empresa consolidada no mercado reduz riscos operacionais, pois essas organizações já possuem histórico comprovado de sucesso em atender outras prefeituras ou órgãos públicos.

Conclusão

A escolha por contratar uma pessoa jurídica especializada é a alternativa mais adequada, considerando os benefícios técnicos, operacionais, econômicos e legais que um sistema de gestão pública informatizado pode trazer para a Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. Essa decisão assegura eficiência, qualidade e segurança no atendimento às necessidades do município e dos contribuintes.

. Desta forma, nos termos do art. 74, inciso I da lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Aveiro-PA, 06 de janeiro de 2025.

Willianes Soares da Silva
Agente de Contratação / PMA
Port. nº 002/2025 de 02/01/2025